

Resolução n.º 056/CONSAD, de 21 de setembro de 2007.

Revoga Resolução 007/CONSAD.

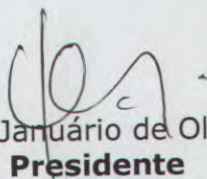
O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Memorando 108/NUSAU/UNIR , 21.09.2007;
- A suspensão das sessões plenárias em razão do acordo firmado com o Diretório Central do Estudantes - DCE, devido a ausência de representantes discentes nos Conselhos Superiores;

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Revogar a Resolução 007/CONSAD que altera o parágrafo único de Art. 165 do Regimento Geral.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA Em 26/03/08
 HOMOLOGADA
Por CONSAD, 30ª Sessão
Ass. M. J. de O.
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR